

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 017/2025

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE MARKETING

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais, de Segunda a Sexta-feira, das 07:00h as 16:00h.

IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Monitorar as plataformas do Google, Reclame Aqui e Redes Sociais para análise e posicionamento em referência as publicações externas;
- Elaborar estratégias para as publicações das redes sociais da Instituição;
- Produzir e manter organizado todo o conteúdo da Intranet (documentos, informativos, fotos);
- Produções de peças, informativos e documentos para comunicação interna de acordo com os padrões Institucionais;
- Manter a comunicação interna Institucional padronizada, realizando quando necessário à busca ativa para modernização e atualizações (sinalização interna/ externa, placas, quadros);
- Zelar pela apresentação da comunicação interna, mantendo todos os conteúdos atualizados e os materiais de apoio em condições aprazíveis;
- Manter a marca e a logotipo da Instituição e destaque, zelando pela sua apresentação dentro de condições de forma, tamanho, cor, posicionamento e respeito ao conteúdo;
- Realizar pedidos, orçamentos e elaboração do mapa orçamentário para as demandas integradas ao setor de comunicação;
- Acompanhar as instalações de todos os pedidos de origem da comunicação;

- Realizar encontros e reuniões com os setores demandantes para absorção das solicitações;
- Apresentar indicadores de acordo com os solicitados pelo Gestor da Unidade;
- Acompanhar eventos internos visando à produção de fotos e conteúdos para divulgação interna;
- Revisar textos para as publicações.

V – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data de admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Gozar de boa saúde física e mental para exercício das atribuições da função;
4. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral ate 3º grau ou afins do chefe/dirigente da área técnica requisitante;
5. Habilidade na construção de um storytelling envolvente e interpretação de informações;
6. Graduado ou graduando em Administração, Marketing, Jornalismo ou Comunicação Social;
7. Habilidades nas ferramentas de criação de peças, informativos, conteúdos e de gestão do ambiente Intranet (exemplos: Adobe creative cloud, Canva, Wix, Google trends);
8. Empatia, visão sistêmica e apresentar qualidade na produção de textos.

VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172025

VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 07/04/2025 às 15:00 horas do dia 14/04/2025 – Horário de Brasília.

Confirmação de inscrição

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Diploma do Ensino Superior Completo ou Cursando em Administração de Empresas Administração, Marketing, Jornalismo ou Comunicação Social;

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_ NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÕES.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens II deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiências Anteriores – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 2 - Prova Objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:

- Documento de identificação original.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 22/04/2025

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 3 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX- ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & & & & & \\ \text{INSCRIÇÃO/} & & & & & & \\ \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{PROVA OBJETIVA} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ \text{CURRICULAR} & & & & & & \end{array}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 \quad + \quad 10 \quad + \quad 10/3 \quad = \quad 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172025

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 07 de Abril de 2025.

RECURSOS HUMANOS